



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

PORTARIA Nº 112/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

“SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO.”

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 77, Inciso VI, Lei Municipal nº 774/2017, de 30/05/2017 e demais disposições legais que se lhes aplicar, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **SALERMO ALVES BRAGA**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO** no Município de Fervedouro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias vigentes para o exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 02 de Junho de 2025.

DR. CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL